

## ***DEVER*: MARCADOR MODAL E/OU EVIDENCIAL?**

Rute Rebouças<sup>1</sup>

[rute.reboucas.10@gmail.com](mailto:rute.reboucas.10@gmail.com)

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL)

**RESUMO.** A língua portuguesa marca a evidencialidade através do verbo *dever*, ao contrário de outras línguas. Este artigo concentra-se no estudo desse verbo como marcador modal epistémico e como marcador de evidencialidade, uma vez que estas duas categorias são distintas, embora ainda se assumam na literatura que a evidencialidade é um tipo de modalidade epistémica. Com o objetivo de verificar que estas categorias ocorrem de forma paralela em construções com *dever*, foi feita uma seleção de *corpus* (com exemplos do CETEMPúblico) e, posteriormente, uma análise das amostras (dando maior relevância ao futuro do indicativo e ao condicional), tendo em consideração a literatura estudada e o enquadramento teórico proposto.

**PALAVRAS-CHAVE.** *Dever*, Leitura Epistémica, Modalidade, Evidencialidade, Condicional, Futuro do Indicativo.

**ABSTRACT.** The Portuguese language marks evidentiality through the verb *dever*, unlike other languages. This article concentrates on the study of this verb as an epistemic modal marker and as a marker of evidentiality, since these two categories are distinct, although it is still assumed in the literature that evidentiality is a type of epistemic modality. In order to verify that these categories occur in parallel in constructions with the verb *dever*, a selection of examples in a *corpus* (taken from CETEMPúblico) was made and, later, an analysis of the samples (giving greater relevance to the future of the indicative and the conditional) was carried out, taking into account the relevant literature and the theoretical framework adopted.

**KEY-WORDS.** *Dever*, Epistemic Reading, Modality, Evidentiality, Conditional, Future.

### **1. Introdução**

Este trabalho tem como objetivo central responder às seguintes questões: (1) Tendo em conta os conceitos de evidencialidade e de modalidade, a evidencialidade é uma categoria da modalidade epistémica? (2) O verbo *dever* será um marcador modal ou um marcador evidencial? (3) O condicional e o futuro do indicativo do verbo *dever* interferem na leitura evidencial da frase? Tendo em consideração estas questões-problema, apresentam-se e

---

<sup>1</sup> Estudante do 1.º ano de Mestrado em Linguística.

analisam-se construções com o verbo *dever*, enquanto verbo auxiliar, procurando perceber se este marca a modalidade epistémica, a evidencialidade, ou ambas as categorias. Ao mesmo tempo, é feita uma explicitação de considerações gerais para descrever o verbo em análise e as categorias em questão.

Na primeira secção, é feita uma descrição do verbo *dever*, sendo também explicitados os tempos verbais que este verbo aceita e as leituras desencadeadas de acordo com as classes aspetuais que o acompanham, tendo em conta autores como Campos (1998), Oliveira (1998, 2000, 2003) e Oliveira & Mendes (2013). Esta primeira secção surge com o intuito de enquadrar e dar relevância a questões acerca do verbo estudado. Já numa segunda parte deste estudo podemos encontrar quatro subdivisões, que contam com diversas considerações acerca da modalidade e da evidencialidade, fundamentadas em trabalhos como os de Haan (1997), Lazard (2001), Lucena-Silva & Nogueira (2017), Saussure (2012), Squartini (2001), Vendrame-Ferrari (2012) e Veters (2012). Discute-se se *dever* é um marcador modal e/ou evidencial, tendo como base teórica propostas de Oliveira (2015), Dendale (1994) e Saussure (2012). A última parte desta segunda secção investiga as construções do verbo *dever* no condicional e no futuro do indicativo, procurando determinar-se quais os tipos de evidencialidade desencadeados. As secções aqui apresentadas são acompanhadas de exemplos, sejam retirados da literatura considerada, sejam retirados do *corpus* selecionado, com vista a fornecer uma melhor explicitação dos conteúdos teóricos.

Posteriormente, já numa terceira fase, é exposta a metodologia usada e, tendo em conta os seus pressupostos, são analisados os dados, com a finalidade de verificar o que foi mencionado anteriormente na bibliografia e de observar os diferentes contextos de ocorrência de *dever*. Numa última secção deste trabalho, serão apresentadas algumas considerações finais retiradas desta análise, baseadas sobretudo na fundamentação teórica adotada e, também, nos resultados obtidos a partir do estudo do *corpus* selecionado; são igualmente apontadas algumas considerações futuras.

## **2. Algumas considerações gerais**

De acordo com Oliveira (2003:247), “os verbos modais *dever*, *poder* e *ter de* constroem--se com outros verbos no Infinitivo”, ao contrário do que sucede noutras línguas, e

podem ocorrer em construções com outros verbos modais<sup>2</sup>, visto que apresentam flexão (cf.<sup>3</sup> Ele deve poder chegar amanhã.; Ele pode ter de chegar amanhã.). Porém, o modal *dever* não funciona no pretérito perfeito do indicativo e raramente aparece no futuro do conjuntivo, e, por isso, nestes casos este verbo é substituído por *ter de* no seu valor deôntico.

De facto, os verbos modais, segundo a autora acima referida, são normalmente considerados verbos auxiliares; contudo, em português, esta questão não é simples, uma vez que se trata de verbos que apresentam dupla função. Isto é, os verbos modais podem, por um lado, “formar um predicado complexo verbal com o verbo da frase encaixada” (2003:247), comportando-se, desta forma, como verbos não auxiliares (visto que o clítico é mantido na frase em que é gerado e a negação é possível). Pelo contrário, podem comportar--se como auxiliares, uma vez que o clítico se ancora ao primeiro verbo. No entanto, conforme Campos (1998), considerar *dever* e *poder* como sendo verbos auxiliares ou não irá depender “da definição que for aceite para o conceito de auxiliar” (1998:71). Esta autora avança com uma alternativa para essa questão, baseada em Lobato (1975) e em Pinkster (1987), afirmando que um verbo somente “passa a auxiliar quando deixa de ter uma estrutura argumental própria” (1998:71), ou seja, quando este passa a fazer parte de um complexo verbal, deixando de poder “impor restrições de seleção” (1998:71). Campos (1998) conclui, ainda, tendo em conta as propriedades sintáticas dos verbos *dever* e *poder*, que estes apenas surgem como auxiliares quando lhes é atribuído um valor epistémico. Ainda assim, Oliveira (2003) afirma que, de acordo com Gonçalves (1992), os verbos em questão são “um tipo especial de semiauxiliares na medida em que apresentam um comportamento duplo (...); por um lado, são verbos que podem formar um predicado complexo verbal com o verbo da frase encaixada, comportando-se como não auxiliares, pois o clítico é mantido na frase em que é gerado (...); por outro lado, comportam-se como auxiliares em construções em que o clítico sobe para a esquerda do primeiro verbo.”

Quanto ao tipo de modalidade, Oliveira (2003) relaciona o verbo *poder* com a possibilidade e o verbo *dever* com a necessidade, quando trata da modalidade “externa ao participante”; contudo, adotando a proposta de Oliveira (1988), neste trabalho teremos em

---

<sup>2</sup> Contudo, de acordo com Oliveira (2003:247), a coocorrência destes modais está “sujeita a restrições, uma vez que o primeiro deles deve ter uma interpretação epistémica”.

<sup>3</sup> Exemplos retirados de Oliveira (2003:247).

consideração que estes verbos (*poder* e *dever*) apenas podem ser relacionados a “possibilidade” e que, intuitivamente, enquanto falantes, sabemos que o verbo *dever* é mais forte que o verbo *poder*, daí a aceitabilidade dos seguintes exemplos<sup>4</sup>:

- (1) Não só **pode** como **deve** estar em casa.
- (2) Não só **podes** como **deves** ler esse livro.

De facto, não podemos interpretar o exemplo (1) como “certeza” nem o exemplo (2) como “obrigação”, mesmo que haja essa proximidade. De facto, este verbo não pode, de forma alguma, ser sinónimo de obrigação, pois, para essa interpretação, usamos o modal *ter de*. Vejamos os exemplos, nos quais podemos opor (3) e (4), tendo em conta a obrigação fraca e a obrigação forte, respetivamente:

- (3) **Deves** estudar.
- (4) **Tens de** estudar.

O exemplo (3) permite a leitura “podes não estudar” (cf. (3’)), ao contrário do exemplo (4), em que está explícita a obrigatoriedade de “estudar”, desencadeando a leitura “não podes não estudar” (cf. (4’) e (4’’)):

- (3’) **Deves** estudar, mas *podes não* o fazer.
- (4’) **Tens de** estudar, ou seja, *não podes não* estudar.
- (4’’) **Tens de** estudar, isto é, *não podes deixar de* estudar.

## 2.1. Tempos Verbais

De acordo com Oliveira & Mendes (2013), *dever*, na sua aceção modal, constrói-se seguido de outro verbo no infinitivo (cf. (5)), não devendo, por este motivo, ser confundido com o verbo pleno transitivo *dever* (cf. (6)). O verbo *dever*, enquanto modal, pode ocorrer com seis tempos (modos) verbais (cf. (7)): presente do indicativo e do conjuntivo, imperfeito do indicativo e do conjuntivo, futuro e condicional. Porém, este verbo não funciona no pretérito perfeito do indicativo<sup>5</sup> (cf. (8a)) e dificilmente ocorre no futuro do conjuntivo (cf.

---

<sup>4</sup> Exemplos adaptados de Oliveira (1988:188).

<sup>5</sup> No corpus são encontradas três ocorrências, porém, como podemos ver a seguir, o pretérito perfeito é usado no lugar de *devido a*: “Fonte ligada à administração da Marconi afirmou que o negócio se **deveu** a um

(8b)), sendo “nesses casos substituído por *ter (de)*, em particular no seu valor deôntico de obrigação” (2013:637) (cf. (8b1)) e raramente surge nos tempos compostos (cf. (8c)).

(5) Os bilhetes custam 80000 para crianças e portadores de cartão jovem ou de sindicatos artísticos; os restantes **devem pagar** 1.80000. (*par=ext34996-clt-93a-3*)

(6) Ele **deve** 1.80000 ao irmão.

(7) a. Ele **deve** ter ficado em casa a ver pela televisão. (*par=ext42394-pol-93a-2*) (Presente do Indicativo)

b. Ele **devia** ter ficado em casa a ver pela televisão. (Pretérito Imperfeito do Indicativo)

c. Receio que ele **deva** ficar em casa a ver pela televisão. (Presente do Conjuntivo)

d. Receei que ele **devesse** ficar em casa a ver pela televisão. (Pretérito Imperfeito do Conjuntivo)

e. Ele **deverá** ficar em casa a ver pela televisão. (Futuro do Indicativo)

f. Ele **deveria** ficar em casa a ver pela televisão. (Condicional)

(8) a. \*Ele **deveu** ficar em casa a ver pela televisão. (Pretérito Perfeito do Indicativo)

b. \*Quando ele **dever** ver o jogo, vê pela televisão. (Futuro do Conjuntivo)

b.1. Quando ele **tiver de** ver o jogo, vê pela televisão. (Futuro do Conjuntivo – Construção *ter de*)

c. \*Ele **tinha devido** ficar em casa a ver pela televisão. (Tempos Compostos)

Com efeito, apesar de este verbo não aceitar muitos dos tempos verbais, como vimos acima, ainda admite a construção *dever* seguido de outro verbo no infinitivo composto (cf. (9)). Além disso, o verbo em questão, segundo Oliveira & Mendes (2013:638), varia entre uma leitura externa ao participante (cf. (10)), deôntica (cf. (11)) e epistémica (cf. (12)), dependendo das circunstâncias.

(9) a. Altman **devia ter comido** os espinafres de Popeye antes de se lançar à tarefa. (*par=ext1189802-soc-91b-1*)

b. Suponho que Altman **devesse ter comido** os espinafres.

(10) Para ir para a Baixa, **deve** seguir a linha azul do metro.<sup>6</sup>

---

aconselhamento feito por uma corretora portuguesa.” *par=ext543815-eco-95a-2*; “Interrogado por jornalistas sobre o significado da presença de José de Almeida, Melo Bento, líder-fundador do partido, lembrou que foi a ele que se **deveu** no fundo a questão a conquista da Autonomia depois de 1975.” *par=ext638728-pol-92a-1*; José Manuel Silva, presidente do conselho administrativo, diz que o problema surgido com o curso se **deveu** a «um lapso» da direção anterior da escola (...). *par=ext1205380-soc-93a-1*

<sup>6</sup> Exemplo retirado de Oliveira & Mendes (2013:638).

- (11) É aconselhável lavar com palha-de-aço e não **deve ir** à máquina de lavar.  
(*par=ext100546-nd-95b-1*)
- (12) No exterior **deve chover**. (*par=ext63635-nd-91b-1*)

## 2.2. O verbo *dever*, as classes aspetuais e as respetivas leituras

O modal *dever* desencadeia a leitura deôntica e/ou leitura epistémica ou até mesmo ambas as leituras, tendo em conta os contextos distintos em que pode surgir, de acordo com as classes aspetuais. Tipicamente, a leitura deôntica só se dá com eventos e com estados faseáveis (cf. (14)-(19)). Já a leitura epistémica é desencadeada com todas as classes aspetuais (cf. (13)-(20)<sup>7</sup>). Note-se que estados não faseáveis como “ser alto” somente admitem leitura epistémica, como observámos em (13). Quanto ao exemplo (20), perante um processo como “chover”, uma leitura deôntica é impossível, sendo, por esse motivo, apenas desencadeada uma leitura epistémica. No entanto, enfatiza-se que são outros fatores, não necessariamente aspetuais, como é o caso da não agentividade, que estão na base dessa impossibilidade.

- (13) O João **deve** ser alto. (epistémica)
- (14) O João **deve** viver no Porto. (epistémica, ?deôntica)
- (15) O João **deve** ser simpático. (epistémica, deôntica)
- (16) O João **deve** fazer o trabalho até às duas horas. (deôntica, epistémica)
- (17) O João **deve** estudar. (deôntica, ?epistémica)
- (18) O João **deve** beber muita água. (deôntica, epistémica)
- (19) O João **deve** ganhar a maratona. (epistémica, deôntica)
- (20) **Deve chover** e fazer frio, esta noite em Lisboa. (*par=ext261670-des-94a-3*)  
(epistémica)

## 3. Considerações acerca da modalidade epistémica, da evidencialidade e da relação de ambas com *dever*

### 3.1. Modalidade

De acordo com Oliveira (2003), a modalidade é, do ponto de vista linguístico, a gramaticalização de atitudes dos falantes. A modalidade manifesta-se em cinco domínios

---

<sup>7</sup> Exemplos baseados em Oliveira & Mendes (2013).

semânticos. São eles: o domínio *epistémico*, relacionado com a crença do falante ou da entidade denotada relativamente à verdade da frase; o domínio *interno ao participante*, que se prende com capacidades ou necessidades próprias de um dos participantes na situação; o domínio *deôntico*, que veicula valores de permissão ou de obrigação; o domínio *externo ao participante*, em que a possibilidade ou necessidade são estabelecidas por fatores independentes dos participantes, e o domínio *desiderativo*, associado ao desejo e à volição (Oliveira & Mendes, 2013).

### **3.1.1. Modalidade epistémica**

Tendo em conta a finalidade deste trabalho, cabe-nos apenas estudar a modalidade epistémica, uma vez que, como anteriormente explicitado, se baseia na crença acerca da verdade da frase (Oliveira & Mendes, 2013). Oliveira (2003) afirma que este tipo de modalidade está relacionado com o domínio da incerteza e da probabilidade que, segundo Haan (1997), avalia o compromisso do falante para com a proposição. Aikenvald (2015) acrescenta que a modalidade epistémica pode desenvolver conotações de informações não-primárias.

Efetivamente, a modalidade epistémica “marks the speaker's degree of certainty or the necessity of the truth of the proposition” (Faller (2011) in Oliveira (2015)).

### **3.2. Evidencialidade**

A evidencialidade é definida como uma categoria linguística indicadora de fonte de informação (Aikhenvald, 2005; Vendrame-Ferrari, 2012:100), ou de modo de obtenção da informação (Lucena-Silva & Nogueira, 2017:131), assegurando, conforme Haan (1997), a natureza das evidências para a informação das frases, estando, assim, a sua marcação associada à fonte de informação (Vetters, 2012).

Com efeito, consoante Lazard (2001:360), os significados evidenciais surgem ancorados a expressões do tipo: “parece que”, “como eu vi”, “como eu ouvi”, “como é dito”, “alegadamente”, estando estas expressões presentes no léxico de certas línguas, como sucede com o Português ou o Francês, dado que a evidencialidade neste tipo de línguas não é marcada gramaticalmente. Pelo contrário, existem línguas que marcam a evidencialidade

através de morfemas específicos, como o Hixkaryana, o Coos (Haan, 1997) e o Lillooet (Matthewson, Davis & Rullmann, s/d).

Aikhenvald (2005:239) afirma que a evidencialidade é uma expressão gramatical que fornece informação normalmente expressa por uma condição, estando a sua marcação associada ao verbo. A evidencialidade pode ser expressa de forma autónoma ou pode ocorrer com outra categoria gramatical, incluindo aspeto, tempo verbal ou modo, quando estamos perante verbos, ou distância espacial e topicalização, quando estamos perante sintagmas nominais<sup>8</sup>. Na verdade, a essência da evidencialidade ou a marcação gramatical da fonte de informação está relacionada, de acordo com Aikhenvald (2015), com o facto de todas as línguas terem uma forma de dizer o que se pensa e uma forma de dizer acerca do que se sabe, existindo, assim, em algumas línguas, mecanismos para especificar a fonte em que a informação é baseada, em particular se o falante viu o evento; se o falante ouviu algo acerca do evento; se o falante fez uma inferência sobre o evento; se o falante inferiu algo com base no que soube através do que outro lhe contou acerca do evento. A evidencialidade pode subdividir-se em diferentes tipos; todavia, como as propostas divergem entre si, aqui são apresentadas três tipologias aproximadas, mas com divisões distintas, baseadas em Squartini (2011), Vetters (2012) e Aikhenvald (2015). As propostas de Squartini (2011) e Vetters (2012) aproximam-se, uma vez que ambas propõem três categorias principais dentro da evidencialidade: sensorial (ou conhecimento direto), inferência e relato. Contudo, Vetters (2012) acrescenta à tipologia de Squartini (2011) uma subdivisão na categoria sensorial – visual e não visual – e na categoria de inferência – a partir de um resultado e a partir de um resultado abduativo<sup>9</sup>. Ao contrário das tipologias acima mencionadas, a autora Aikhenvald (2015) apresenta seis tipos de evidencialidade: visual (cf. (21)); sensorial (“sensory”), que está ligada aos outros quatro sentidos: audição (cf. (22)), olfato, tato e paladar; inferência (“inference”), na qual a evidência e a conclusão são visíveis (cf. (23)); suposição (“assumption”), que ao contrário da inferência, não apresenta evidências nem conclusões

---

<sup>8</sup> Versão original: “Evidentiality can be expressed autonomously, or be fused with another grammatical category, including aspect, tense, or mood for verbs, or spatial distance and topicality for noun phrases” (Aikhenvald, 2005:239).

<sup>9</sup> O resultado abduativo relaciona-se com a escolha da melhor hipótese, em função dos dados: A Maria não está a trabalhar, deve estar doente (adaptado de Vetters).

visíveis (cf. (24)); relato (“reported”), não havendo referência à fonte (cf. (25)); e citação (“quotative”), onde existe referência à fonte (cf. (26)).

- (21) Vi o Presidente da República no parque da cidade do Porto.
- (22) Ouvi a bola partir o vidro da sala de aula.
- (23) A luz do quarto da Maria está acesa. Ela está em casa.
- (24) Suponho que a Maria esteja em casa.
- (25) Pelo que dizem, o Presidente da República deve estar no parque da cidade.
- (26) O Público mencionou hoje que o Presidente da República esteve no parque da cidade todo o dia.

Além disto, e tendo em conta as línguas que marcam ou não gramaticalmente o fenómeno da evidencialidade, em 1997, Haan propõe uma divisão em dois tipos: tipo I, que engloba as línguas que não marcam gramaticalmente a evidencialidade, como o Português ou o Francês; e tipo II, que aglomera línguas como o Hixkaryana e o Coos, que marcam a evidencialidade através de afixos e morfemas. A língua Hixkaryana tem um morfema para o relato (*tʃ*) e um para denotar inferência (*mʃ*). Já o Coos apresenta apenas, segundo Haan (1997), o morfema *cku* para denotar inferência. Pelo contrário, como já foi mencionado, as línguas de tipo I marcam a evidencialidade por meio de locuções prepositivas e de itens lexicais, como advérbios e verbos, sendo os verbos a forma mais comum de expressão de evidencialidade, como é o caso do verbo que aqui está a ser estudado (Vendrame-Ferrari, 2012).

### **3.3. Modalidade epistémica vs evidencialidade**

Segundo Haan (1997:1), a evidencialidade e a modalidade epistémica diferem semanticamente, na medida em que, enquanto a evidencialidade assegura a natureza das evidências para a informação contida nas frases, a modalidade epistémica avalia o compromisso do falante para com a declaração. A evidencialidade liga-se à fonte de informação do enunciado do falante; já a modalidade epistémica preocupa-se com o grau de compromisso por parte do falante em relação ao enunciado. Porém, a evidencialidade não é uma subcategoria da modalidade epistémica, sendo, por isso, encaradas como duas categorias

distintas. Efetivamente, a modalidade epistémica e a evidencialidade são disjuntas, uma vez que são de natureza diferente, sendo também consideradas como irreduzíveis, conforme Saussure (2012:131).

Para Veters (2012:32), a modalidade e a evidencialidade são categorias que expressam, tanto na cognição humana como na comunicação, funções universais. Estas categorias podem ser expressas de três formas diferentes: através de elementos gramaticais; através de elementos lexicais ou através de elementos portadores de significado diferente, mas que exprimem modalidade ou evidencialidade. Com base em autores como Willet (1988) e Dendale & Tasmowshi (2001), e tendo em consideração que a evidencialidade diz respeito à marcação da fonte de informação, ao propor uma subclassificação no interior da categoria da evidencialidade, Veters divide-a em três tipos. O primeiro tipo diz respeito ao conhecimento direto, ao qual estão associados o conhecimento visual e o conhecimento físico não visual. Já o segundo tipo relaciona-se com a inferência, que, por sua vez, se divide em inferência a partir de um resultado e em inferência por raciocínio abduativo. O terceiro tipo engloba a informação relatada e o “hearsay”. O autor acrescenta ainda que é possível verificar diferenças no tratamento da modalidade e da evidencialidade. Na língua francesa e nas línguas genética e geograficamente vizinhas (como o português), a noção de modalidade e a sua gramaticalização são aceites há muito tempo. Pelo contrário, a evidencialidade é uma noção relativamente recente em linguística. Contudo, o autor (2012:33), após estudar este novo termo, verifica que uma frase tradicionalmente analisada como epistémica, é claramente o resultado de uma inferência que tem na sua base um conhecimento por raciocínio abduativo (cf. (27) a (29)).

- (27) A Maria não está aqui, **deve** estar doente.
- (28) As luzes do quarto da Rita estão desligadas, **deve** ter saído.
- (29) O Rui está no hospital, a sua mãe **deve** ter piorado.

Por outro lado, Veters (2012:34) apresenta uma outra hipótese relacionada com o tempo verbal condicional (ver 4.1.1), que, segundo o autor, também apresenta marcas de evidencialidade, visto que este tempo fornece informações relacionadas com o terceiro tipo de evidencialidade apresentado acima, embora veicule também informação inferencial. Ou seja,

o condicional assinala uma informação transmitida por um falante que a encara como incerta (cf. (30)), ao contrário do que podemos ver na frase presente em (32)<sup>10</sup>, onde o falante se responsabiliza pela informação, uma vez que esta se apresenta no pretérito perfeito do indicativo. O que se passa com o condicional também sucede com o futuro do indicativo.

(30) O presidente da junta de freguesia **teria renunciado**, caso o caso não fosse resolvido.

(31) O presidente da junta de freguesia **terá renunciado**.

(32) O presidente da junta de freguesia **renunciou**.

De facto, a modalidade epistémica é uma área na qual os valores modal e evidencial se sobrepõem. A modalidade e a evidência inferencial estão aqui intimamente relacionadas como dois lados da mesma moeda, afirma Vetters (2012:42). Por outras palavras, quando um falante decide modular a suposição da sua afirmação por conhecimento direto, enuncia um operador modal incerto de raciocínio inferencial. Pelo contrário, uma inferência abduativa nunca produzirá um certo resultado e resultará, quase sempre, num julgamento de incerteza. Os enunciados epistémicos têm a particularidade de que a modalidade e a evidencialidade inferencial estão intrinsecamente ligadas: a abdução e a incerteza epistémica andam de mãos dadas<sup>11</sup>.

Neste sentido, Squartini (2001:303), com base em Botne (1997), apresenta um sistema de categorização em que estão presentes conceitos ligados à modalidade e à evidencialidade. Neste sistema estão presentes dois níveis de fonte de informação: o do próprio falante (*self*) e o de outros falantes (*other*); três tipos de evidencialidade: sensorial (*sensory*), inferencial (*inference*) e relato (*report*)<sup>12</sup>, e também dois tipos de modalidade: a modalidade de convicção e a modalidade de validade (Quadro 1). A isto, é acrescentado que nenhum destes fatores se assume como um princípio organizador do espaço semântico evidencial. Neste estudo apenas irão ser considerados os últimos dois tipos de evidencialidade propostos por Squartini (2001) e por Vetters (2012), uma vez que as amostras analisadas são retiradas de um *corpus*

---

<sup>10</sup> Adaptado de Vetters (2012).

<sup>11</sup> “Les énoncés épistémiques ont la particularité que modalité et évidentialité inférentielle y sont intrinsèquement liées : l’abduction et l’incertitude épistémique vont de pair.” (Vetters, 2012:45).

<sup>12</sup> É de salientar que estes tipos de evidencialidade propostos por Squartini, também o são por Vetters, embora usem diferentes códigos de descrição.

fundamentalmente jornalístico, deixando de parte os tipos de modalidade apresentados por Squartini e o tipo sensorial (conhecimento direto através dos sentidos).

Fonte de Informação	Tipos de Evidencialidade	Tipo de Modalidade
Própria	Sensorial	Convicção
Outro (falante)	Inferência	Validação
	Relato	

**Quadro 1.** Tipos de Evidencialidade, Modalidade e a Fonte de Informação

### 3.4. O verbo *dever*: marcador evidencial ou modal?

De acordo com Oliveira (2015), as diversas interpretações dos verbos modais dependem do contexto de ocorrência, uma vez que estes verbos têm a característica de possuir um significado relativamente impreciso ou indeterminado. Esta imprecisão leva a autora a afirmar que o significado dos verbos modais é potencial. A autora em questão (2015: 93) afasta os verbos *poder* e *dever*, uma vez que, enquanto *poder* apresenta uma possibilidade de existirem outras alternativas além da premissa escolhida, *dever* assinala, no processo de inferência, que, entre as alternativas existentes, apenas uma premissa é selecionada, mesmo que seja temporariamente.

Na verdade, um verbo como o verbo modal *dever* pode desencadear uma leitura deôntica (cf. (33)), baseada em regras ou regulamentos, ou uma leitura epistémica (cf. (34))<sup>13</sup>, na qual existe um processo de inferência, associado ao conhecimento ou a crenças.

- (33) a. Eu **devo** entrar na sala de aula. (≡ Tenho de entrar na sala de aula.)  
 b. Do concurso nacional faz parte ainda o contingente especial de vagas, onde as escolas **deverão** respeitar a percentagem ministerialmente fixada. (par=ext91716-clt-soc-95a-1)  
 c. Todos os habitantes que desejem abandonar Dubrovnik **deverão** dirigir-se às instalações locais da Cruz Vermelha até ao meio-dia de hoje. (par=ext477393-pol-91b-2)
- (34) a. A aula deve ter durado duas horas.

<sup>13</sup> Adaptados de Oliveira (2015)

b. João Paulo II **deverá** permanecer hospitalizado mais 10 dias para depois continuar a sua reabilitação no Vaticano ou na residência papal de Verão em Castelgandolfo, no sul de Roma.<sup>14</sup> (*par=ext1550015-soc-94a-1*)

c. António Marques, o proprietário do terreno afetado, **deverá** recorrer desta decisão. (*par=ext1501948-soc-95b-1*)

Tendo em conta que este estudo se foca fundamentalmente na leitura epistémica, é importante referir que, segundo Oliveira (2015), a contribuição do modal *dever* na sua interpretação epistémica consiste em afirmar que a proposição foi inferida. Isto é, a proposição que conta com o verbo em causa, quando desencadeia uma leitura epistémica, não é conhecida ou não faz parte do conhecimento do falante. Oliveira (2015) acrescenta ainda que este tipo de leitura gera uma conclusão de uma evidência que é parte do contexto, mas é raro desencadear uma leitura dedutiva lógica visto que o que é mais comum é uma operação de dedução do senso comum, à exceção do discurso ligado à lógica ou à matemática.

Considerando os três critérios propostos por Oliveira (2015)<sup>15</sup>, baseados em Dendale (1994), podemos ver que em (35) a ocorrência de *dever* pode levar a uma observação subjacente, tal como “Ela está muito pálida.” ou a uma mera informação, como, por exemplo: “Ela não está a trabalhar”.

(35) A Maria **deve** estar doente.<sup>16</sup>

Na verdade, ainda existe uma outra premissa possível, na qual está explícita uma generalização e, conseqüentemente, uma relação de implicação. Isto é, de acordo com as possibilidades de proposições acima mencionadas, poderemos generalizar da seguinte forma: “Se alguém está pálido, então deve estar doente.” ou “A Maria está sempre a trabalhar. Se ela não está, deve haver uma razão muito forte: ela deve estar doente”. Podemos, ainda, de facto, associar a “deve estar doente” a proposição “está doente”, mesmo que estas ocorram em situações dissemelhantes, uma vez que, na primeira, devido à utilização do verbo modal *dever*, não existe certeza, ao contrário da segunda expressão, pois o verbo *estar* encontra-se

---

<sup>14</sup> Descartando a hipótese de que João Paulo II foi obrigado pelos médicos a permanecer hospitalizado.

<sup>15</sup> 1. Produzir ou ativar uma série de premissas em função da situação extralinguística; 2. Inferir das premissas uma ou mais conclusões possíveis; 3. Avaliar as conclusões.

<sup>16</sup> Adaptado de Oliveira (2015): “Rita doit être malade.”

no presente do indicativo, desencadeando, desta forma, certeza em relação à proposição “estar doente”. Contudo, se estivermos numa situação em que o sujeito, neste caso, a Maria, esteja internada no hospital, não faz sentido afirmar “A Maria deve estar doente.” (cf. (36)).

(36) A Maria está internada no hospital. Acabei de a visitar. #Deve estar doente.

De facto, o exemplo (36), por um lado, confirma o carácter inferencial manifestado pelo verbo *dever*, mas também mostra que, em línguas como o português, a leitura evidencial não deve ser confundida com o que se passa noutras línguas, nas quais, muitas vezes, este efeito está marcado em morfemas específicos (Oliveira, 2015:91). Na língua portuguesa, a evidencialidade abrange informações diversas, tais como o que foi dito ao falante, o que este experimentou, as especulações, ou, muitas vezes, liga-se a evidências visuais ou físicas não visuais, como já foi argumentado anteriormente.

Oliveira (2015:94) salienta que, em português, o uso do *dever* epistémico assinala principalmente algo como uma operação de criação de informação, na qual existem diferentes tipos de operações e diversos tipos de situações e de conhecimento genérico envolvidos. Este conhecimento, que, por norma, é quase sempre de natureza distinta, ativa, de certa forma, esta operação que, frequentemente, tem diferentes valores e significados. No artigo aqui já mencionado, a autora (2015: 95) argumenta que “c'est surtout dans des contextes construits avec des états, simples ou dérivés qu'on trouve de l'inférence”, isto é, perante estados, o verbo *dever* pode estar presente em construções com significado lexical (cf. (37)), em construções progressivas (cf. (38)) e em frases de tipo habitual (cf. (39)).

(37) A Maria **deve** estar cansada.

(38) A Maria **deve** estar a almoçar.

(39) A Maria **deve** caminhar todos os dias para estar tão magra.

Segundo Dendale (1994), que estuda o verbo *devoir*, o seu papel é o de indicar que a afirmação realizada pelos falantes é inferida e diz respeito ao conhecimento indireto que deriva do raciocínio lógico. As afirmações que contêm o *dever* epistémico modal são dadas como menos fundamentadas do que aquelas que introduzem um verbo com valor de certeza ou até mesmo um nome. Vários conceitos são utilizados para descrever o lado evidencial do

verbo *dever*: inferência, suposição, processo de raciocínio, relação lógica entre premissas e conclusões, conclusão. O autor (1994) propõe uma divisão entre os valores que este verbo pode apresentar: valor evidencial, que é o valor base, e valor modal, que é o valor secundário. O valor evidencial de *dever* é único e estável, ao contrário do valor modal de *dever* que é considerado como um valor plural e variável.

O valor modal de *dever* está sujeito a variações. Isto é, o valor modal pode levar a três interpretações possíveis, não existindo apenas o valor de probabilidade. O valor modal pode exprimir uma necessidade, uma verdade analítica (quase certeza) ou, como já foi dito, a probabilidade, seja qual for o conhecimento ou crença do falante. O valor modal atribuído ao verbo *dever* é diretamente determinado pelo seu valor probatório, isto é, pela operação de criação de informações subjacente ao verbo em questão. Considerem--se os seguintes exemplos:

- (40) a. A Maria parece mal.  
b. Ela **deve** estar doente.
- (41) a. O carro do meu pai está lá fora.  
b. Ele **deve** estar em casa.

O exemplo (40b) aparece como uma conclusão à premissa (40a), havendo uma outra premissa implícita que afirma que “Se uma pessoa parecer mal, então é porque está doente”. Porém, a conclusão (40b) não é a única que pode ser retirada, mas sim constitui-se apenas como uma possibilidade entre outras, tais como “A Maria deve ter passado mal a noite.” Isto leva-nos a pensar que existem várias e distintas conclusões para a premissa (40b). O verbo *dever* deve apenas, de entre muitas conclusões possíveis que foram obtidas com o mesmo índice situacional, após avaliação, reter uma. O mesmo se passa com o exemplo (41), isto é, a afirmação (41b) é ativada pela premissa (41a) como uma conclusão possível, uma vez que a frase em questão permite as seguintes inferências: “Se o carro do meu pai não está lá fora, ele saiu.” ou “O carro do meu pai está lá fora, ele está em casa.”. Porém, existem outras conclusões plausíveis para esta premissa, como por exemplo: “O meu pai pode ter saído noutro meio de transporte, que não seja o seu carro” ou “O meu pai estacionou o carro num local que não é visto por mim”.

Os exemplos acima permitem, segundo os dados expostos por Dendale (1994:27), descrever a operação mental criada pelo verbo *dever*, que consiste em: gerar ou ativar uma série de premissas, consoante a situação extralinguística; inferir dessas premissas uma conclusão possível; e, por fim, avaliar as conclusões tiradas. O falante, ao selecionar uma conclusão, está a escolher aquela que lhe parece mais correta, rejeitando todas as outras conclusões inferidas.

É de destacar que o tipo de inferência subjacente afeta a atribuição de um valor modal a este verbo. Existem, de acordo com Dendale (1994:35), três tipos de inferência: inferência dedutiva, inferência de cálculo e inferência indutiva. A primeira concentra-se no facto de as conclusões serem logicamente necessárias, isto é, se as premissas são verdadeiras, a conclusão necessariamente também o é<sup>17</sup>. Na segunda, a inferência de cálculo, tal como a dedutiva, oferece garantias quanto à escolha das premissas e, conseqüentemente, da conclusão, visto que, se as premissas são certas, as conclusões também o serão e, como são premissas quantificadas, são, assim, mais facilmente verificáveis como informação avaliativa ou futura. No entanto, Dendale (1994: 36) acrescenta que “toute la marge d'erreur d'un inférence de type calcul tient justement à l'exactitude des premisses”. Quanto à inferência indutiva, esta, ao contrário da dedutiva, dá poucas certezas quanto à transferência da veracidade das premissas para a conclusão, uma vez que este tipo de inferência consiste em generalizar a verdade de um caso particular para a totalidade das ocorrências de uma dada situação. É possível verificar que a incerteza aumenta consoante as inferências, isto é, a inferência dedutiva é aquela que apresenta maior grau de certeza, ao contrário da indutiva, que generaliza todos os casos que são apresentados a partir de uma só ocorrência. Com isto, o valor modal também será determinado consoante o tipo de inferência implementada.

Por outro lado, *dever*, quando assume o ponto de vista evidencial, é marcado através de afirmações ditas por outros (relato) ou através de advérbios tais como “aparentemente” ou expressões do género de “pelo que parece”, que funcionam como marcadores de reconhecimento. Os verbos de atitude proposicional *crer* e *acreditar*, em construções completivas e na primeira pessoa do singular (*creio que* e *acredito que*), contribuem para o

---

<sup>17</sup> Característica do raciocínio lógico – transferir a veracidade das premissas para a conclusão.

valor evidencial de *dever*, visto que indicam que as informações dadas pelo falante são diretamente retiradas do seu conhecimento ou daquilo em que acredita (das suas crenças).

O falante usa o verbo *dever*, conforme Dendale (1994:35), porque teve de fazer uma inferência de premissas, uma vez que sabe que a conclusão pode não ser a correta. Segundo Saussure (2012:137), como o valor epistémico é derivado pragmaticamente, o valor evidencial da inferência é gerado de uma forma automaticamente conjunta, ou seja, não há um *dever* epistémico explicável sem evidência de inferência prévia. Isto leva-nos a pensar que há, assim, um valor hipotético quando o verbo *dever* seleciona a modalidade epistémica; dito de outra forma, se considerarmos algo como verdadeiro, isso será verdadeiro por dedução. O verbo *dever* comunica ao mesmo tempo com o valor epistémico e com o valor evidencial, o que conduz à dedução, dado que os valores evidenciais e modais combinados têm a função final de transmitir algo sobre a qualidade epistémica, ou seja, estão relacionados com a credibilidade da informação fornecida (certeza, objetividade).

### **3.4.1. O condicional, o futuro do indicativo e a evidencialidade de *dever***

De acordo com Squartini (2001), nas línguas românicas, tais como o Português, o Espanhol e o Francês, o condicional e o futuro podem ocorrer de distintas formas e em diferentes frases, desencadeando leituras inferenciais ou leituras associadas ao relato.

De facto, na língua portuguesa, tal como em Espanhol, o condicional pode ocorrer como forma de relato de fonte externa e como forma de inferência em contextos do passado. Porém, o relato não ocorre apenas com o condicional, uma vez que também aparece em construções com o futuro do indicativo. Segundo o autor acima mencionado (2001:319), estas construções são exclusivas das línguas românicas. O futuro do indicativo, de acordo com Aikenvald (2015), desencadeia uma leitura na qual existe descrição de algo que o falante não testemunhou pessoalmente e de que pode falar apenas com base em palpites e suposições (inferências). Por esse motivo, este tempo verbal, na língua portuguesa, pode desencadear construções inferenciais, além do relato. No entanto, em determinados contextos, há sobreposição dos dois tipos de evidencialidade.

Estes dois tempos verbais podem ainda surgir em construções de interrogativas diretas. Nestes casos, a leitura desencadeada pode dividir-se entre deôntica e epistémica, porque, por

norma, o futuro leva mais facilmente a uma interpretação de obrigação do que a uma leitura de incerteza. Por outro lado, no português ainda é possível que a evidencialidade esteja presente através da transposição para o passado, o que, no que diz respeito ao tempo presente, é expresso por um futuro inferencial.

Squartini (2001:320), baseado em Mourin (1959), considera que a distinção entre o condicional e o futuro do indicativo, neste caso, está ligada à factualidade da situação, visto que o futuro do indicativo é usado pelo falante para exprimir eventualidades mais certas do que o condicional.

#### **4. Metodologia**

Tomando como ponto de partida questões teóricas propostas por diversos autores, tais como Campos (1998), Dendale (1994), Haan (1997), Oliveira (1998, 2000, 2003, 2015), Oliveira & Mendes (2013), Saussure (2012), Squartini (2001) e Vettters (2012), foram recolhidas do CETEMPúblico trezentas amostras aleatórias do verbo *dever* em todos os tempos e modos que aceita, trezentas amostras de *dever* no condicional e, por fim, trezentas amostras no futuro do indicativo.

Todavia, além da recolha acima mencionada, também foi necessário recolher outras amostras aleatórias, no mesmo *corpus*, com a finalidade de acompanhar a base teórica exposta na parte inicial do presente trabalho, e, ainda, criar exemplos adaptados a certas situações e contextos referidos na literatura, uma vez que o *corpus* selecionado é constituído por textos de índole meramente jornalística.

#### **5. Análise dos dados**

##### **5.1. *Dever*: marcador modal ou evidencial?**

###### **5.1.1. Modalidade**

Como acima descrito, Dendale (1994), que estuda o verbo *devoir*, afirma que *dever*, enquanto portador de informação modal, está sujeito a variações, apresentando, desta forma, três valores possíveis – necessidade (cf. (42)), verdade analítica ou quase certeza (cf. (43)) e probabilidade (cf. (44)).

- (42) a. Este triângulo **deve** ser equilátero, uma vez que apresenta todos os lados iguais<sup>18</sup> (Necessidade)  
b. Esta bola **deverá** ser de beisebol, pois apresenta um peso entre 142g e 149g<sup>19</sup> . (Necessidade)
- (43) a. Mais tarde, a serem dobrados, estes canais **deverão** surgir em língua portuguesa. (*par=ext451035-eco-95b-2*) (Quase certeza)  
b. Finalmente, o próprio João Mota **deverá** dar o seu próprio contributo no distrito do Porto. (*par=ext250453-pol-93a-1*) (Quase certeza)<sup>20</sup>
- (44) a. Entre estes **deveria** estar Ludmila Tokova -- uma amiga de Valentina Tereshkova -- e o marido, que ocuparia o cargo de comandante. (*par=ext283995-clt-soc-92b-1*) (Probabilidade)  
b. Ao que o Público apurou, o nome coincide com o da pessoa que mais tarde veio a ser detida pela PJ, uma jovem cuja idade **deverá** rondar os 18 anos, residente em Gouveia, e que é filha de uma mulher com quem o pai da criança manteria uma relação amorosa. (*par=ext275612-soc-98a-2*) (Probabilidade)

### 5.1.2. Evidencialidade

A evidencialidade de *dever* pode manifestar-se de diversas formas quando este verbo surge no condicional ou no futuro do indicativo, sendo identificável, por vezes, através de marcadores de reconhecimento (cf. (45)), verbos de atitude proposicional (cf. (46)) e construções do género de “segundo x” e “de acordo com” (cf. (47) a (54)), tendo por base as questões teóricas acima explicitadas. Além disto, a evidencialidade manifesta-se inferencialmente, quando *dever* surge no condicional em contextos do passado (cf. (55) a (57)), ou quando este verbo remete para o tempo presente através de um futuro inferencial (cf. (58) a (60)).

---

<sup>18</sup> Exemplos adaptados de Dendale (2001:34).

<sup>19</sup> Note-se que a interpretação de necessidade só será válida se não existir no mundo nenhum outro tipo de bola que possa apresentar um peso que se situe entre os 142g e os 149g. Por exemplo, se houver bolas de ténis com um peso que se situe entre estes dois valores, a leitura de necessidade deixa de ocorrer.

<sup>20</sup> Pode, este exemplo, dependendo do contexto de interpretação, desencadear uma leitura de probabilidade e não de quase certeza.

De acordo com Squartini (2001), a evidencialidade também pode ser desencadeada através de interrogativas indiretas (cf. (61) a (63)). Porém, como iremos ver adiante, neste tipo de construções, sobretudo quando surgem o futuro do indicativo ou o condicional, o valor epistémico de *dever* fica comprometido, uma vez que, em certos contextos, a leitura deôntica se torna primordial.

### 5.1.3. Construções com marcadores de reconhecimento e verbos de atitude proposicional + condicional ou futuro:

- (45) Ao que se sabe (pelo que parece/aparentemente) o novo canal **deverá** ter inicialmente uma estrutura fixa de pessoal muito reduzida. (*par=ext1445825-clt-98a-2*)  
(Marcadores de reconhecimento)
- (46) Creio que o Governo se **deveria** preocupar mais com a qualidade das coisas que faz do que com a simples publicidade da sua própria imagem.  
(*par=ext498769-pol-94b-1*) (Crença)

### 5.1.4. Construções com “segundo x” e “de acordo com x” + condicional ou futuro

#### Condicional

- (47) Segundo os serviços de meteorologia, «Lydia» **deveria** ter atravessado a península de Baja, na costa Oeste, onde milhares de pessoas chegaram a abandonar as suas casas procurando refúgio nas cidades vizinhas. (*par=ext213813-soc-93b-1*)
- (48) Segundo o texto aprovado, o Exército jugoslavo também **deveria** cooperar com a missão de observadores. (*par=ext163686-nd-91b-2*)
- (49) Segundo os dirigentes do Salgueiros, a seguir ao primeiro amarelo **deveria** suceder outro amarelo e só depois o vermelho.  
(*par=ext1389452-des-92b-2*)
- (50) De acordo com a professor, as apresentações orais já **deveriam** ter sido realizadas.

#### Futuro

- (51) Segundo uma sondagem Usa Today-CNN-Gallup Poll, mais de 50 por cento diz que a prioridade **deverá** ser a dívida nacional, a saúde, a educação e a Segurança Social. (*par=ext42492-pol-98a-2*)
- (52) A produção global do sector segurador **deverá** atingir no final do corrente exercício 330 milhões de contos, o que representa um crescimento de apenas 14 por cento relativamente ao ano passado, segundo dados da Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e a que o Público teve acesso. (*par=ext1436969-nd-91b-1*)
- (53) Segundo os analistas, o recente interesse que o banco tem despertado junto dos investidores prende-se com a expectativa de resultados de 1995, que **deverão** ser anunciados no princípio da próxima semana, provavelmente na terça-feira. (*par=ext557600-eco-96a-1*) (Inferência + Relato)
- (54) Cerca de 600 mil contos de resultados líquidos é quanto a SD **deverá** registrar três anos após a sua constituição, de acordo com o estudo de viabilidade económica. (*par=ext906422-nd-97b-1*)

### 5.1.5. Formas de inferência em contextos do passado + condicional

- (55) Seis bibliotecas por ano era a meta do Governo espanhol e o trabalho **deveria** estar concluído em 1992. (*par=ext1005807-clt-91a-1*)
- (56) O anúncio da eventual constituição da nova associação da PSP **deveria** ter acontecido no dia 10 de Abril. (*par=ext1505463-soc-97a-1*)
- (57) **Deveria** ser quarta-feira quando o vimos pela última vez (baseado em Squartini, 2001).

### 5.1.6. Presente expresso por um futuro inferencial<sup>21</sup>

- (58) A marcha **deverá** prosseguir hoje. (*par=ext276490-clt-92a-2*)
- (59) O comité britânico de classificação de espetáculos **deverá** agora pronunciar a sua decisão final para a estreia nacional do filme. (*par=ext563805-clt-96b-1*)

---

<sup>21</sup> Destaca-se que, além de uma leitura de presente expressa por um futuro inferencial, é possível existir uma outra leitura, na qual o futuro se comporta como tal (futuro funciona efetivamente como futuro e não como presente). Isto é, no caso de (60), a informação poderá ter sido dada na manhã do incidente e, futuramente, pela tarde, por exemplo, o resultado da autópsia terá lugar.

- (60) Só o resultado da autópsia -- que **deverá** hoje ter lugar no hospital de Guimarães -- permitirá então saber se o motorista teve morte imediata, em consequência do despiste, ou se veio a falecer por afogamento.  
(par=ext855123-soc-96a-1)

### 5.1.7. Interrogativas diretas + futuro e condicional

- (61) a. **Deverão** os polícias andar armados? (par=ext978491-opi-98b-1)  
b. **Deveriam** os polícias andar armados?
- (62) a. Mas não seriam estes que o Estado **deveria** estimular? (par=ext270043-eco-94a-1)  
b. Mas não serão estes que o Estado **deverá** estimular?
- (63) a. Não **deveriam** as Cartas ao Diretor ter um conteúdo de interesse mais geral?  
(par=ext955955-opi-98b-1)  
b. Não **deverão** as Cartas ao Diretor ter um conteúdo de interesse mais geral?

Este tipo de construção, verificada nos exemplos (61) a (63), demonstra que as interrogativas diretas, ao selecionar *dever*, desencadeiam duas leituras, nas quais a primordial é a leitura deontica, uma vez que há uma leitura de obrigação, quando o verbo em estudo está no futuro do indicativo. Por outro lado, *dever*, no condicional, pelo contrário, conduz tipicamente a uma leitura epistémica, havendo, por este motivo, marcas de evidencialidade, visto que esta apenas é desencadeada quando estamos perante leituras epistémicas. Poderemos acrescentar que, num domínio epistémico, *dever* + *futuro* pode considerar-se uma inferência mais forte (próxima da certeza) e *dever* + *condicional* uma inferência mais fraca (ligada à incerteza).

## 6. Considerações finais

Tendo em consideração o que foi exposto e os exemplos das amostras recolhidos do *corpus* selecionado, podemos responder às questões que foram propostas inicialmente. Isto é, de acordo com o desenvolvimento deste trabalho, verifica-se que a modalidade epistémica é uma área na qual os valores modal e evidencial se sobrepõem. No entanto, a evidencialidade não deve ser considerada uma mera categoria desta modalidade, uma vez que se concentra na

natureza das evidências propostas pelos falantes, ligando-se à fonte de informação, enquanto a modalidade epistémica avalia o compromisso do falante perante aquilo que afirma.

Tomando em conta as afirmações anteriores, e sabendo que, em certos contextos, o papel do verbo *dever* é o de indicar que a afirmação realizada pelos falantes é inferida e diz respeito ao conhecimento indireto que deriva do raciocínio lógico e que vários são os conceitos que descrevem o lado evidencial do verbo modal *dever*, tais como inferência, suposição, relação lógica entre premissas e conclusões, verifica-se que *dever* apresenta dois valores: evidencial e modal. O valor evidencial, ao contrário do que é dito por Dendale (1994), é variável e plural, tal como o valor modal, dado que ambos manifestam variações, ou seja, o valor evidencial apresenta variações entre a inferência e o relato, como observámos neste estudo. Como podemos ver, estes dois valores combinados têm como finalidade veicular indicações sobre a qualidade epistémica, estando, assim, relacionados com a credibilidade da informação fornecida. Efetivamente, de modo a responder à segunda pergunta proposta, verificamos que o verbo *dever* contribui ao mesmo tempo com um valor modal epistémico e com um valor evidencial.

Note-se que, no entanto, em contextos de evidencialidade, a distinção entre modalidade deontica e modalidade epistémica, associada ao verbo *dever*, parece persistir, como observamos de seguida: “De acordo com a polícia, os espetadores devem chegar cedo ao estádio” (leitura deontica) *versus* “De acordo com a polícia, os espetadores já devem estar no estádio” (leitura epistémica). Ou ainda em: “O João acredita que a Maria deve pagar as suas dívidas” (leitura deontica) *versus* “O João acredita que a Maria deve ir à festa do Lucas” (leitura epistémica).

De facto, também se pode concluir, em resposta à terceira questão colocada, que não é apenas o verbo *dever* no condicional e no futuro do indicativo que desencadeia leituras evidenciais tanto de tipo inferencial como de tipo relato, mas sim um conjunto de elementos linguísticos presentes nas frases que favorecem este tipo de leitura. Contudo, com os tempos acima mencionados, e tal como vimos ao longo do presente estudo, existem contextos em que há sobreposição dos valores inferencial e de relato. É de acrescentar, também, que as interrogativas diretas selecionam a evidencialidade quando a construção com *dever* desencadeia leitura epistémica e não deontica, como acontece em diversos casos. Com isto

queremos sublinhar que não existe linearidade quanto às interrogativas diretas no que diz respeito ao facto estarem associadas à categoria evidencialidade. Squartini (2001:320) considera ainda que a distinção entre o condicional e o futuro do indicativo, nestes casos, está ligada à factualidade da situação, visto que o futuro do indicativo é usado pelo falante para descrever situações mais certas do que o condicional. Todavia, isso não é visível na análise dos dados. Isto é, o condicional e o futuro do indicativo estão ambos ligados à probabilidade e nenhum tempo aqui estudado leva a uma interpretação mais certa do que outro, à exceção do que sucede com as interrogativas diretas, que podem, de facto, levar a uma probabilidade mais próxima da certeza com *dever* + *futuro*; contudo, a leitura primordial, nestes casos, é a deôntica e, como já vimos, esse domínio não faz parte do nosso estudo.

Por fim, é importante sublinhar que, nas amostras recolhidas, por pertencerem a passagens de textos jornalísticos, a expressão do relato é mais frequente do que da inferência e que os autores das frases usam preferencialmente a inferência quando afirmam ou predizem algo sobre o qual não têm certeza, mas que provavelmente se irá realizar no futuro. O tipo de evidência sensorial é raramente expresso, uma vez que, como já foi dito, o texto jornalístico se concentra em relatar proposições proferidas por outros falantes ou dar conta do que irá acontecer no futuro.

Para estudos futuros ficará a possibilidade de analisar estas mesmas construções num *corpus* bastante mais alargado e que contemple texto não jornalístico, de forma a verificar se o verbo *dever* se comporta da mesma forma, ou se, pelo contrário, apresenta variações a nível interpretativo, e se realmente o futuro do indicativo e o condicional neutralizam a distinção entre relato e inferência em contextos de oralidade e de discurso informal. Também fica em aberto a possibilidade de analisar um *corpus*, do qual façam parte excertos de horóscopos, dado que neste tipo de texto, por vezes, é usado *dever* como marcador evidencial, na sua forma inferencial.

## REFERÊNCIAS

- Campos, M. 1998. *Dever e poder: um subsistema modal do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Dendale, M.P. 1994. Devoir épistémique, marqueur modal ou évidentiel?. *Langue Française* 102: 24-40.
- Haan, F. 1997. Evidentiality and epistemic modality: setting boundaries. Apresentado em: *II Association for Linguistics Typology Conference*. Eugene, Oregon. / *XXVI Linguistic Association of the Southwest Conference*. Los Angeles, California.
- Lucena-Silva, I & Nogueira, M. 2017. A expressão da evidencialidade no contexto dos gêneros textuais. *Entrepalavras* 7: 130-147.
- Matthewson, L; Davis, H & Rullmann, H. (s/d). *Evidentials as epistemic modals: Evidence from St'át'imcets*. University of British Columbia.
- Oliveira, F. 1988. *Para uma semântica e pragmática de Dever e Poder*. Dissertação de Doutoramento. Porto: Faculdade de Letras.
- Oliveira, F. 2000. Some issues about the Portuguese modals *dever* and *poder*. *Belgian International Journal of Linguistics* 14: 145-162.
- Oliveira, F. 2003. Modalidade e modo. In Mateus, Mateus, M.; Brito, A.; Duarte, I.; Faria, I.; Frota, S.; Matos, G.; Oliveira, F.; Vigário, M.; Villalva, A. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho.
- Oliveira, M. 2015. Sur le verbe modal *dever* en portugais. In *Faits de langue et de discours pour l'expression des modalités*. (pp. 87-98). Saint-Denis: Université Paris 8 Vincennes.
- Oliveira, F; Mendes, A. 2013. Modalidade. In Raposo, E. Raposo, E.; Bacelar do Nascimento, M.; Coelho da Mota, M.; Segura, L. Mendes, A. (Orgs.). *Gramática do Português I*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Saussure, L. 2012. Modalité épistémique, évidentialité et dépendance contextuelle. *Langue Française* 173: 131-143. Disponível na Internet: <https://www.cairn.info/revue-langue-francaise-2012-1-page-131.htm>, acedido em 02-01-2018.
- Squartini, M. 2001. The internal structure of evidentiality in Romance. *Studies in Language* 25(2):297-334.

Vendrame-Ferrari, V. 2012. Verbos de Percepção em Construções Evidenciais de Acordo com o Modelo da Gramática Discursivo-Funcional. *Revista LinguíStica* 8(1): 110-112.

Vetters, C. 2012. Modalité et évidentialité dans *pouvoir* et *devoir*: typologie et discussions. *Langue Française* 173: 31-47. Disponível na Internet: <https://www.cairn.info/revue-langue-francaise-2012-1-page-31.html>, acedido em 10-05-2018.

*Corpus*: <https://www.linguateca.pt/CETEMPUBLICO/>, consultado de 27-03-2018 a 18-05-2018.